



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c56888454d

ITEM – 48

Leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício



Resolução TC nº 147, de 01 de dezembro de 2021



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA A. CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDocumento?seamCodigoDocumento:24381628-4098-40f7-8ed9-96c5688a5f3d>

DECRETO Nº 104 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

90	05	01	FUNDEB						
1124	12.361.1210.2042.0000		Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Funda			-170.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	00	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS						
	113	001	Transferências do FUNDEB 40%						
1139	12.361.1210.2043.0000		Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica 60% (Ensin			-71.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	00	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS						
	112	001	Transferências do FUNDEB 60%						
1149	12.365.1212.2044.0000		Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica (Educação			-18.500,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	00	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS						
	112	001	Transferências do FUNDEB 60%						
Anulação (-)							-654.020,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688453d**DECRETO Nº 105 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$37.240,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				37.240,10
90	02	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
591	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 00	
	01	TESOURO		
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		
592	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	4.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00	
	01	TESOURO		
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		
90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
904	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições Diversas	3.200,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0 00	
	01	TESOURO		
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		
623	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS	720,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		
651	08.241.0802.2104.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Idosos	5.170,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		
653	08.241.0802.2104.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Idosos	1.350,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		
695	08.243.0802.2163.0000	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância - SL	400,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	311 001	Recursos do FNAS		

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/validador/validadorDocumento.aspx?CodigoDocumento=24381628-d798-40f7-8ed9-96c568845f3d>**DECRETO Nº 105 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090**

90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
699	08.243.0802.2163.0000	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância - SL	5.925,10			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	311 001	Recursos do FNAS				
705	08.243.0802.2163.0000	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância - SL	1.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 00	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	311 001	Recursos do FNAS				
731	08.244.0802.2109.0000	Manutenção das Atividade de Atenção Integral às Famílias - PA	900,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	311 001	Recursos do FNAS				
790	08.244.0803.2112.0000	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e	3.610,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 00	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	311 001	Recursos do FNAS				
810	08.244.0804.2113.0000	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família	700,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 00	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	311 001	Recursos do FNAS				
819	08.244.0804.2113.0000	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família	3.990,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social				
820	08.244.0804.2113.0000	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família	675,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	311 001	Recursos do FNAS				
888	08.244.0820.2174.0000	Doação de Alimentos/Cestas Básicas	3.300,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00		
	01	TESOURO				
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-4798-407-8ed9-96c56884534**DECRETO Nº 105 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090**

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO					
133	15.122.0401.2051.0000		Gestão Administrativa da Unidade				-5.610,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	00		00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Próprios do Município					
90	02	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMAN					
583	08.122.0401.2100.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento So				-1.925,10	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	00		00
	01		TESOURO					
	313	001	Recursos Próprios - Assistência Social					
584	08.122.0401.2100.0000		Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento So				-1.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	00		00
	01		TESOURO					
	313	001	Recursos Próprios - Assistência Social					
596	08.122.0401.2942.0000		Realizações de Conferências				-25,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00		00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	311	001	Recursos do FNAS					
90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
641	08.241.0802.2104.0000		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Idosos - S				-3.300,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	00		00
	01		TESOURO					
	313	001	Recursos Próprios - Assistência Social					
647	08.241.0802.2104.0000		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Idosos - S				-2.570,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01		01
	01		TESOURO					
	313	001	Recursos Próprios - Assistência Social					
675	08.243.0802.2106.0000		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças				-960,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05		12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	311	001	Recursos do FNAS					
693	08.243.0802.2163.0000		Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância - SUA				-1.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05		12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	311	001	Recursos do FNAS					
717	08.244.0802.2109.0000		Manutenção das Atividade de Atenção Integral às Famílias - PAIF				-1.500,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01		00
	01		TESOURO					
	313	001	Recursos Próprios - Assistência Social					

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=21381628-d798-40f7-8e49-96c5688a513d>**DECRETO Nº 105 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090**

90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
725	08.244.0802.2109.0000	3.1.91.13.00	01	313 001	Manutenção das Atividade de Atenção Integral às Famílias - PAIF OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.200,00	F.R. Grupo:	0 00 00
741	08.244.0802.2176.0000	3.3.90.14.00	01	313 001	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 00 00
744	08.244.0802.2176.0000	3.3.90.30.00	05	311 001	Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do FNAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 00 00
780	08.244.0803.2112.0000	3.1.90.11.00	01	313 001	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Inc VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.250,00	F.R. Grupo:	0 00 00
798	08.244.0803.2165.0000	3.3.90.14.00	01	313 001	Implantação e Manutenção das Atividades de Atendimento a pess DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 00 00
799	08.244.0803.2165.0000	3.3.90.14.00	05	311 001	Implantação e Manutenção das Atividades de Atendimento a pess DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do FNAS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 05 00
800	08.244.0803.2165.0000	3.3.90.30.00	01	313 001	Implantação e Manutenção das Atividades de Atendimento a pess MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
805	08.244.0803.2166.0000	3.3.90.36.00	01	313 001	Manutenção das Atividades de Atendimento à Mulher Vítima de Vi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
812	08.244.0804.2113.0000	3.1.90.13.00	05	311 001	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do FNAS	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 05 12



Fonte de Recurso – 01-001 – Recursos Próprios

31.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	R\$ 5.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$50.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 12.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Total –	R\$ 100.000,00

04.122.0401.1.100 – Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria de Governo

Fonte de Recurso – 01-001 – Recursos Próprios

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
Total –	R\$ 10.000,00

Total Geral da Secretaria – R\$ 110.000,00

02 – Poder Executivo

20.12 – Secretaria Municipal de Planejamento

04 – Administração

121 – Planejamento e Orçamento

04.121.0401. – Gestão Administrativa do Município

04.121.0401.2.201 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento

Fonte de Recurso – 01-001 – Recursos Próprios

31.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	R\$ 5.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$20.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
Total –	R\$ 43.000,00

04.122.0401.1.100 – Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria de Planejamento

Fonte de Recurso – 01-001 – Recursos Próprios

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
Total –	R\$ 2.000,00

Total Geral da Secretaria – R\$ 45.000,00

02 – Poder Executivo



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://eicv.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-4077-8ed9-96c56884513d

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.1090

90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
641	08.241.0802.2104.0000		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Idosos - E					-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	313	001	Recursos Próprios - Assistência Social						

Anulação (-)

-310.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente e por: MARIA BELEN DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a513d**DECRETO Nº 105 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090**

90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
815	08.244.0804.2113.0000	3.1.91.13.00	01	313 001	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 0 0
862	08.244.0817.2168.0000	3.3.90.14.00	01	313 001	Implantação e Manutenção da Vigilância Socioassistencial DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 0 0
864	08.244.0817.2168.0000	3.3.90.39.00	01	313 001	Implantação e Manutenção da Vigilância Socioassistencial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 0 0
865	08.244.0817.2168.0000	4.4.90.52.00	01	313 001	Implantação e Manutenção da Vigilância Socioassistencial EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 0 0
866	08.244.0818.2169.0000	3.3.90.14.00	01	313 001	Manut. das Ativ. dos Cons. Municipais (Antidrogas, Juventude, Idc DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 0 0
867	08.244.0818.2169.0000	3.3.90.30.00	01	313 001	Manut. das Ativ. dos Cons. Municipais (Antidrogas, Juventude, Idc MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-900,00	F.R. Grupo:	0 0 0
871	08.244.0819.2170.0000	3.3.90.30.00	01	313 001	Implantação e Manutenção das Atividades de Abordagem Social e MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 0 0
872	08.244.0819.2170.0000	3.3.90.36.00	01	313 001	Implantação e Manutenção das Atividades de Abordagem Social e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 0 0
876	08.244.0819.2171.0000	3.3.90.39.00	01	313 001	Implantação e Manutenção de Ações Voltadas a Garantia dos Dire OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 0 0



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d

DECRETO Nº 105 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

Anulação (-)

-37.240,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8e09-9c6c568845f3d**DECRETO Nº 105 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.800,00
90	04	01	FUMAP	
940	04.122.0901.1041.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do FUMAP		800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	430 001	RPPS - Taxa de Administração		
949	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa		20.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	430 001	RPPS - Taxa de Administração		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	04	01	FUMAP		
941	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa de		-200,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO			
	430 001	RPPS - Taxa de Administração			
950	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa de		-4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO			
	430 001	RPPS - Taxa de Administração			
953	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa de		-5.300,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01		15
	01	TESOURO			
	430 001	RPPS - Taxa de Administração			
954	09.272.0901.2072.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias		-8.800,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01		15
	01	TESOURO			
	410 001	RPPS - Plano Previdenciário			



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d

DECRETO Nº 105 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

90	04	01	FUMAP				
	957		09.272.0901.2072.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias		-2.500,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			410 001	RPPS - Plano Previdenciário			

Anulação (-)

-20.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 24381828-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d

DECRETO Nº 107 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50,00
90 04 01	FUMAP		
942	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa	50,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	430 001	RPPS - Taxa de Administração	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 04 01	FUMAP		
941	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa de	-50,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	430 001	RPPS - Taxa de Administração	

Anulação (-) **-50,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento:2d381e28-d798-4077-8e49-9656884513d>**DECRETO Nº 108 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$40.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.100,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	3	01.031.0101.2001.0000	Manutenção da Secretaria	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	9	01.031.0101.2001.0000	Manutenção da Secretaria	100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	2	01.031.0101.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Móveis	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	8	01.031.0101.2001.0000	Manutenção da Secretaria	-30.100,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-40.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-4077-8ed9-96c568845f3d

DECRETO Nº 108 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:2d38f628-d798-407-8ed9-96c56884513d>**DECRETO Nº 109 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
	131	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade	25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA	
	20	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	-6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	39	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	-8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	83	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade	-11.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c568845f3d

DECRETO Nº 109 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:24381628-d798-40f7-8ed9-96c568845f3d>**DECRETO Nº 110 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$753.716,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				753.716,00
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	304	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	7.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	305	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	11.545,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	345	10.301.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde	189.500,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 0 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio	
	349	10.301.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde	11.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio	
	353	10.301.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde	2.950,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio	
	448	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	316.700,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	454	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	23.703,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA ROSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c568845f3d

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.000,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	9	01.031.0101.2001.0000	Manutenção da Secretaria	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	1	01.031.0101.1001.0000	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	-40.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	2	01.031.0101.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Móveis	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validarDocumento?codigoDocumento:24381628-4798-40f7-8ed9-9e5688845f3d>**DECRETO Nº 110 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090**

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
456	10.302.1002.2091.0000	3.3.90.30.00	05	214	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	184.400,00 F.R.: 0 0 10
495	10.302.1006.2092.0000	3.3.90.48.00	01	211	001	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - Tf OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	6.718,00 F.R.: 0 0 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE				
276	10.122.0401.2078.0000	3.1.90.11.00	01	211	001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-49.000,00 F.R. Grupo: 0 0 00
277	10.122.0401.2078.0000	3.1.90.13.00	01	211	001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 0 00
288	10.122.0401.2078.0000	3.3.90.39.00	01	211	001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
341	10.301.1001.2085.0000	3.1.90.16.00	05	214	001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-91.500,00 F.R. Grupo: 0 05 10
348	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.30.00	01	211	001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-81.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
354	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.39.00	01	211	001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-7.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CRISTINA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c56888453d**DECRETO Nº 110 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090**

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
355	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.39.00	05	214	001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-11.000,00	F.R. Grupo: 0 0 00
360	10.301.1001.2086.0000	3.1.90.04.00	01	211	001	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde c CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 0 00
361	10.301.1001.2086.0000	3.1.90.04.00	05	214	001	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde c CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-27.000,00	F.R. Grupo: 0 0 00
362	10.301.1001.2086.0000	3.1.90.11.00	01	211	001	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde c VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-33.000,00	F.R. Grupo: 0 0 00
363	10.301.1001.2086.0000	3.1.90.11.00	05	214	001	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde c VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-23.000,00	F.R. Grupo: 0 0 00
379	10.301.1001.2087.0000	3.1.90.11.00	01	211	001	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-34.000,00	F.R. Grupo: 0 0 01
397	10.301.1001.2088.0000	3.1.90.94.00	05	214	001	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-7.216,00	F.R. Grupo: 0 0 05
439	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.11.00	01	211	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-83.000,00	F.R. Grupo: 0 0 01
441	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.13.00	01	211	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-12.000,00	F.R. Grupo: 0 0 01



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CRISLEIDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5888a5f3d

DECRETO Nº 110 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
444	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.94.00	01	211	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 0 0
446	10.302.1002.2091.0000	3.1.91.13.00	01	211	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-39.000,00 F.R. Grupo: 0 0 0
463	10.302.1002.2091.0000	4.4.90.52.00	05	215	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Investimento	-158.000,00 F.R. Grupo: 0 0 0
492	10.302.1006.2092.0000	3.3.90.36.00	05	214	001	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-18.100,00 F.R. Grupo: 0 0 0
Anulação (-)							-753.716,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDocumento> Código do Documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d**DECRETO Nº 111 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$632.282,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				632.282,00
90	05	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
	980	12.361.1201.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	5.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		111 001	Recursos Próprios - Educação	
	999	12.361.1206.2029.0000	Aquisição de Material Didático Escolares Diversos e Material de	343.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		111 001	Recursos Próprios - Educação	
	1035	12.361.1210.2150.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	7.682,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		111 001	Recursos Próprios - Educação	
	1069	12.365.1212.2151.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	122.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		111 001	Recursos Próprios - Educação	
	1086	12.366.1213.2152.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos	9.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		111 001	Recursos Próprios - Educação	
90	05	01	FUNDEB	
	1116	12.361.1209.2040.0000	Manutenção do Transporte Escolar	3.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		113 001	Transferências do FUNDEB 40%	
	1122	12.361.1210.2041.0000	Manut. de Imóveis e Instalações de Unid. do Ensino Fundamen	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		113 001	Transferências do FUNDEB 40%	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO DE MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDocumento> Código do documento: 24381628-4798-407-8ed9-9e5688a5f3d**DECRETO Nº 111 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090**

90	05	01	FUNDEB				
1136	12.361.1210.2043.0000	3.1.90.04.00	05	112	001	Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica 60% (En CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 60%	75.000,00 F.R.: 0 0 09
1145	12.365.1212.2044.0000	3.1.90.11.00	05	112	001	Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica (Educaç VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 60%	27.000,00 F.R.: 0 0 09
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
90	05	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO				
969	12.361.1201.2023.0000	3.1.90.04.00	01	111	001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios - Educação	-27.282,00 F.R. Grupo: 0 0 01
993	12.361.1202.2183.0000	3.3.90.39.00	05	120	001	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	-51.000,00 F.R. Grupo: 0 0 01
1004	12.361.1208.1075.0000	4.4.90.51.00	01	111	001	Const., Refor., Amplia.da Biblioteca Pública e Quadra Poliesportiv OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios - Educação	-72.000,00 F.R. Grupo: 0 0 01
1026	12.361.1210.2150.0000	3.1.90.11.00	01	111	001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Educação	-31.000,00 F.R. Grupo: 0 0 01
1027	12.361.1210.2150.0000	3.1.90.13.00	01	111	001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios - Educação	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 0 01
1060	12.365.1208.1085.0000	4.4.90.51.00	02	125	001	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas de Ensino Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Convênios Educação	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 0 02
90	05	01	FUNDEB				



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021




Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SELEDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:24381628-d798-40f7-8ed9-9cc5688a5f3d>

DECRETO Nº 111 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

90 05 01	FUNDEB				
1126	12.361.1210.2042.0000	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Funda	-52.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	113 001	Transferências do FUNDEB 40%			
1128	12.361.1210.2042.0000	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Funda	-33.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	113 001	Transferências do FUNDEB 40%			
1137	12.361.1210.2043.0000	Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica 60% (Ensir	-157.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	112 001	Transferências do FUNDEB 60%			
1140	12.361.1210.2043.0000	Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica 60% (Ensir	-39.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	112 001	Transferências do FUNDEB 60%			
Anulação (-)					-632.282,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDoc> Código do documento: 24381628-d798-407-8ed9-96c568845f3d**DECRETO Nº 112 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$3.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.200,00
90	02	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
	592	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	625	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS	3.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	02	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMAN	
	581	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento So	-3.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	

Anulação (-)**-3.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c568845f3d

DECRETO Nº 112 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1090

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO





PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-407-8ed9-96c568845f3d

DECRETO Nº 18 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090

PREFEITO



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a513d**DECRETO Nº 20 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$413.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			413.000,00
90 05 00	FUNDO DE EDUCAÇÃO		
980	12.361.1201.2023.0000 3.3.90.35.00 01 111 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Próprios - Educação	90.000,00 F.R.: 0 01 0
981	12.361.1201.2023.0000 3.3.90.36.00 01 111 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Educação	2.000,00 F.R.: 0 01
1012	12.361.1209.2030.0000 3.3.90.36.00 02 190 001	Manutenção do Programa de Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Caminho da Escola	3.000,00 F.R.: 0 02
1014	12.361.1209.2030.0000 3.3.90.36.00 05 123 001	Manutenção do Programa de Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PNATE	15.000,00 F.R.: 0 05
90 05 01	FUNDEB		
1112	12.361.1205.2038.0000 3.3.90.39.00 05 113 001	Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Prof. da Educ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 40%	3.000,00 F.R.: 0 05 09
1145	12.365.1212.2044.0000 3.1.90.11.00 05 112 001	Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica (Educaç VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 60%	300.000,00 F.R.: 0 05 09

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 04 01 FUMAP



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-4077-8ed9-96c56884513d

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090

90	04	01	FUMAP				
954			09.272.0901.2072.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias		-413.000,00	
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO			
			410 001	RPPS - Plano Previdenciário			

Anulação (-)

-413.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARQUES DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-4077-8ed9-96568884513d**DECRETO Nº 21 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$591.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			591.000,00	
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
285	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	211 001	Recursos Próprios - Saúde		
291	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	130.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)		
293	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)		
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
345	10.301.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde	230.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio		
349	10.301.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio		
361	10.301.1001.2086.0000	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio		
363	10.301.1001.2086.0000	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio		



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc;seam> Código do documento: 2d38f628-d798-4077-8ed9-965688a5f3d

DECRETO Nº 21 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
439	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.11.00	01	211 001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Saúde	1.000,00 F.R.: 0 01 0
502	10.303.1004.2093.0000	3.3.90.30.00	05	214 001	Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	60.000,00 F.R.: 0 05 1
494	10.302.1006.2092.0000	3.3.90.39.00	05	214 001	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	22.000,00 F.R.: 0 05 1

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
348	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.30.00	01	211 001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-279.000,00 F.R. Grupo: 0 01
360	10.301.1001.2086.0000	3.1.90.04.00	01	211 001	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde c CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 0
456	10.302.1002.2091.0000	3.3.90.30.00	05	214 001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-212.000,00 F.R. Grupo: 0 05 1

Anulação (-)

-591.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-407-8ed9-96c56884513d

DECRETO Nº 21 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c56888513d**DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$176.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				176.400,00
90	02	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
	592	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	7.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	623	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
	626	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS	55.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
	648	08.241.0802.2104.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos p/ Idosos	10.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		311 001	Recursos do FNAS	
	737	08.244.0802.2109.0000	Manutenção das Atividade de Atenção Integral às Famílias - PA	93.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 13
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		311 001	Recursos do FNAS	
	787	08.244.0803.2112.0000	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e	5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		311 001	Recursos do FNAS	
	823	08.244.0804.2113.0000	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família	2.800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://gitec.tce.pe.gov.br/epi/vendaDoc.seam?codigo=24381628-d798-40f7-8ed9-96c568845f3d>

DECRETO Nº 22 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
667	08.243.0802.1048.0000 4.4.90.51.00 01 313 001	Adequação de Estrutura Física - SCFV OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-11.900,00 F.R. Grupo: 0 01
668	08.243.0802.1048.0000 4.4.90.51.00 05 312 001	Adequação de Estrutura Física - SCFV OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. de Conv. - Assistência Social	-115.000,00 F.R. Grupo: 0 05
704	08.243.0802.2163.0000 3.3.90.39.00 01 313 001	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância - SUA! OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-49.500,00 F.R. Grupo: 0 01

Anulação (-)

-176.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO



20.13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

23 – Comércio e Serviços

691 – Promoção Comercial

23.691.0401. – Gestão Administrativa do Município

23.691.0401.2.201 – Gestão Administrativa da Desenvolvimento Econômico e Turismo

Fonte de Recurso – 01-001 – Recursos Próprios

31.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	R\$ 5.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$45.000,00
31.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
Total –	R\$ 68.000,00

04.122.0401.1.100 – Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Fonte de Recurso – 01-001 – Recursos Próprios

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
Total –	R\$ 2.000,00

Total Geral da Secretaria – R\$ 70.000,00

Art. 3º Os recursos orçamentários serão provenientes da anulação parcial de dotações que serão especificadas no decreto de abertura do crédito adicional suplementar, consoante § 1º do art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 29 de outubro 2021.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628d798-407-8ed9-96c5688a513d**DECRETO Nº 23 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$843.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				843.000,00
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA	
	24	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	25	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	26	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	27	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	36	06.182.0601.2157.0000	Manutenção das Ações de Defesa Civil e Segurança Pública	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	49	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	52	04.122.0406.2008.0000	Contratação de Serviços de Consultorias e Assessorias	99.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.aspx?Codigo=documento:24381628-d798-4077-8ed9-9ec5688a513d>

DECRETO Nº 23 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
94	28.846.0000.0002.0000	Indenizações e Restituições Diversas		168.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
95	28.846.0000.0003.0000	Amortização da Dívida Pública		5.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
89	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade		8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
132	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade		30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
154	18.544.1803.2053.0000	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'agua		8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
168	23.691.2302.2055.0000	Manuteção de Mercados, Açougues e Matadouros		312.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 001	Convênios da União			
182	26.782.2601.2057.0000	Manutenção de Estradas e Acessos Públicos		19.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
200	18.541.1801.2060.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos de Coleta de Lixo		72.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	00	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - SEMUL		



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 24381628-4798-407-8ed9-96c568845f3d

DECRETO Nº 23 , DE 05 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1090

02	08	00	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - SEMUL		
246	04.122.0401.2068.0000		Manutenção das Atividades da SEMUL	38.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
92	04.123.0401.2020.0000		Gestão Administrativa da Unidade	-92.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	
	01		TESOURO		
	920 001		Operações de Créditos		
02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
112	13.392.1302.2050.0000		Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Diversas	-500.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	510 001		Convênios da União		
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
133	15.122.0401.2051.0000		Gestão Administrativa da Unidade	-251.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

-843.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a513d**DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA	
	24	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	27	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	45	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	35.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	49	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	52	04.122.0406.2008.0000	Contratação de Serviços de Consultorias e Assessorias	47.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	00
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	89	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	00
02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-4077-8ed9-9ec5688a5f3d

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090

02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
103	13.122.0401.2048.0000	3.3.90.36.00	Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública	17.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
105	13.392.0401.2049.0000	3.3.50.43.00	Subvenção Social a Diversas Entidades Sem Fins Lucrativos	12.000,00	
		01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
125	15.122.0401.2051.0000	3.1.90.11.00	Gestão Administrativa da Unidade	2.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
132	15.122.0401.2051.0000	3.3.90.36.00	Gestão Administrativa da Unidade	55.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
155	18.544.1803.2053.0000	3.3.90.36.00	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'agua	20.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
223	20.122.0401.2063.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura	120.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
200	18.541.1801.2060.0000	3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços Urbanos de Coleta de Lixo	50.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		00
			Recursos Proprios do Municipio		
02	09	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
263	04.122.0401.2069.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral Do Municipio	41.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		001 001	TESOURO		00
			Recursos Proprios do Municipio		

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codDoc=24381628-d798-407-8ed9-9656884513d>**DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090**

02	10	00	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO		
	272	04.124.0411.2070.0000	Manutenção do Controle Interno		30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	93	04.123.0401.2021.0000	Disp. Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Soci		-26.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
	137	15.451.1502.1019.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios		-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		520 001	Convênios dos Estados		
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENT		
	213	18.544.1803.1036.0000	Exec.Obras Hídr:Adutoras p/Abastecimento, Barragens, Poços e (-230.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
90	02	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMAN		
	581	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento So		-70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		
90	05	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO		
	982	12.361.1201.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		-74.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		111 001	Recursos Próprios - Educação		



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-40f7-8ed9-96c56884513d

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090

Anulação (-)

-500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stecf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a513d**DECRETO Nº 28 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$712.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				712.600,00
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	275	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	60.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	285	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	291	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	96.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)	
	293	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)	
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	302	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	305	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	345	10.301.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde	235.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 24381625-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d**DECRETO Nº 28 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090**

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
349	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.30.00	05	214	001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	20.000,00 F.R.: 0 05
368	10.301.1001.2086.0000	3.1.91.13.00	05	214	001	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	60.000,00 F.R.: 0 05
381	10.301.1001.2087.0000	3.1.90.13.00	01	211	001	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de S OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios - Saúde	100.000,00 F.R.: 0 01
406	10.301.1001.2088.0000	4.4.90.52.00	05	214	001	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	25.000,00 F.R.: 0 05
461	10.302.1002.2091.0000	4.4.90.52.00	01	211	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Próprios - Saúde	1.100,00 F.R.: 0 01
503	10.303.1004.2093.0000	3.3.90.32.00	01	211	001	Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Próprios - Saúde	1.000,00 F.R.: 0 01
494	10.302.1006.2092.0000	3.3.90.39.00	05	214	001	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	11.500,00 F.R.: 0 05
497	10.302.1010.1046.0000	4.4.90.51.00	01	211	001	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Média e Al OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Próprios - Saúde	80.000,00 F.R.: 0 01 00
499	10.302.1010.1046.0000	4.4.90.51.00	05	214	001	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Média e Al OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	10.000,00 F.R.: 0 05 10

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-4077-8ed9-96c568845f3d**DECRETO Nº 28 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090**

90 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

519	10.304.1017.2094.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 0
	01	TESOURO	
	211 001	Recursos Próprios - Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

359	10.301.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 1
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	215 001	Recursos do SUS - Bloco de Investimento	
367	10.301.1001.2086.0000	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde c	-60.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 0
	01	TESOURO	
	211 001	Recursos Próprios - Saúde	
380	10.301.1001.2087.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 1
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio	
416	10.301.1010.1053.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Atenção Bási	-86.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 1
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	215 001	Recursos do SUS - Bloco de Investimento	
449	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	-296.100,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 05 1
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio	
456	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	-139.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio	
498	10.302.1010.1046.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Média e Alta	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	213 001	Recursos do SUS - Governo Estadual	



LEI MUNICIPAL Nº 1119, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 25/11/2021

Servidor Responsável

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil Reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.


Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação (anexo único) – Fonte: 1.001 – Recursos Ordinários, Fonte: 1.116 – Transferências do FUNDEB e Fonte: 1.200 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal, posteriormente aberto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, João Alfredo, 25 de novembro de 2021.


JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090

Anulação (-)

-712.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a513d**DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$391.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			391.700,00
90 05 00	FUNDO DE EDUCAÇÃO		
981	12.361.1201.2023.0000 3.3.90.36.00 01 111 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Educação	23.000,00 F.R.: 0 01
982	12.361.1201.2023.0000 3.3.90.39.00 01 111 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Educação	88.700,00 F.R.: 0 01
993	12.361.1202.2183.0000 3.3.90.39.00 05 120 001	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	80.000,00 F.R.: 0 05
1012	12.361.1209.2030.0000 3.3.90.36.00 02 190 001	Manutenção do Programa de Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Caminho da Escola	20.000,00 F.R.: 0 02
1014	12.361.1209.2030.0000 3.3.90.36.00 05 123 001	Manutenção do Programa de Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PNATE	20.000,00 F.R.: 0 05
90 05 01	FUNDEB		
1112	12.361.1205.2038.0000 3.3.90.39.00 05 113 001	Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Prof. da Educ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 40%	160.000,00 F.R.: 0 05 09

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 05 00 FUNDO DE EDUCAÇÃO



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://eicv.br/epv/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:2d381628-d798-4077-8ed9-9656884513d>

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090

90	05	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO					
990	12.361.1202.2027.0000		Contratação de Serviços de Consultorias e Assessorias				-10.700,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO					
	111 001		Recursos Próprios - Educação					
1017	12.361.1209.2030.0000		Manutenção do Programa de Transporte Escolar				-181.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 05	02
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	120 001		Salário Educação					
90	05	01	FUNDEB					
1118	12.361.1209.2040.0000		Manutenção do Transporte Escolar				-200.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 05	02
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	113 001		Transferências do FUNDEB 40%					

Anulação (-)

-391.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-407-8ed9-96c56888d3d**DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$116.860,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			116.860,00
90 02 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
592	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	35.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
90 02 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
625	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS	35.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
626	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS	3.960,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
720	08.244.0802.2109.0000	Manutenção das Atividade de Atenção Integral às Famílias - PA	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	311 001	Recursos do FNAS	
783	08.244.0803.2112.0000	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	311 001	Recursos do FNAS	
839	08.244.0805.2115.0000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Assistência	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d**DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1090**

90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
669	08.243.0802.2106.0000	3.1.90.04.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças	-70.000,00			
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
		313 001	TESOURO				
			Recursos Próprios - Assistência Social				
670	08.243.0802.2106.0000	3.1.90.04.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças	-960,00			
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05
		311 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			Recursos do FNAS				
671	08.243.0802.2106.0000	3.1.90.13.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças	-3.000,00			
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
		313 001	TESOURO				
			Recursos Próprios - Assistência Social				
680	08.243.0802.2106.0000	3.3.90.39.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças	-18.900,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		313 001	TESOURO				
			Recursos Próprios - Assistência Social				
704	08.243.0802.2163.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância - SUA!	-24.000,00			
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		313 001	TESOURO				
			Recursos Próprios - Assistência Social				

Anulação (-)**-116.860,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.000,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	10	01.031.0101.2001.0000	Manutenção da Secretaria	1.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	2	01.031.0101.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Móveis	-1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARRONS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a513d**DECRETO Nº 40 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$922.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				922.600,00
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA	
19	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete		119.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
21	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete		50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
45	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		29.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
46	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
48	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
49	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		38.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
67	04.122.0410.2012.0000	Manutenção do Sistema de Controle de Patrimônio		1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARRONS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?seamCodigo=documento:2d381628-d798-4017-8ed9-9ec5688d513d>

DECRETO Nº 40 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
97	28.846.0000.0004.0000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais		60.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
81	04.123.0401.2019.0000	Contratação de Serviços de Consultorias e Assessorias		22.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
89	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade		10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
124	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade		480.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
132	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade		56.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
154	18.544.1803.2053.0000	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'agua		2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
173	25.752.2501.1030.0000	Ampl. de Redes de Energia e Expansão da Iluminação Pública		15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
221	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Documento: 2d381628-d798-407-8ed9-9cc5688a5f3d

DECRETO Nº 40 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	222	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA		
	20	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	-208.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	51	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	-12.100,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		930 001	Alienação de Bens/Ativos		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	93	04.123.0401.2021.0000	Disp. Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Soci	-83.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
	135	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	136	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	Convênios da União		
	138	15.451.1502.1020.0000	Pavimentação de Vias e Acessos, Incl. Calçamento e Meio-Fio	-40.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05	01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	Convênios da União		



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epv/validarDocumento>; sem Código de Documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a513d

DECRETO Nº 40 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

02 06 00		SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO			
141	15.451.1502.1021.0000 4.4.90.51.00 05 520 001	Constr. de Pontes,Rampas,Escadarias,Muros e Acessos Públicos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios dos Estados	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05	1	
142	15.451.1502.1022.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Constr.de Praças,Parques e Jardins e Áreas Públicas de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00	
144	15.451.1502.1023.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Pontes, Estradas Vicinais, Passagens Molhadas e Outros OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00	
145	15.451.1502.1023.0000 4.4.90.51.00 05 510 001	Pontes, Estradas Vicinais, Passagens Molhadas e Outros OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios da União	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05	05	
149	15.452.1502.1088.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Implantar Ciclovia nas Principais Ruas da Cidade OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	01	
150	16.482.1601.1025.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Recuperação e Construção de Casas Populares OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00	
151	16.482.1601.1025.0000 4.4.90.51.00 05 510 001	Recuperação e Construção de Casas Populares OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios da União	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05	00	
152	17.512.1701.1026.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Construção, Reforma e Ampliação de Saneamento Básico OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00	
153	17.512.1701.1026.0000 4.4.90.51.00 05 510 001	Construção, Reforma e Ampliação de Saneamento Básico OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios da União	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05	01	



ANEXO ÚNICO

Fonte de Receita	Recursos Ordinários
Demonstrativo da Receita Arrecadada por fonte	Acumulado até outubro de 2021
Total Orçado Inicial (a)	36.476.000,00
Efetivamente Arrecadado - janeiro a outubro de 2021 (b)	30.876.525,19
Duodécimo orçamentário médio mensal $c = (a/12)$	3.039.666,67
Média do orçamento até outubro de 2021 $d = (c*10)$	30.396.666,67
Excesso já observado $e = (b-d)$	479.858,52
Média de arrecadação até outubro $f = (b/10)$	3.087.652,52
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadada* (g)	8.336.661,80
Valor total previsto arrecadado pela tendência $g = (b+f)$	39.213.186,99
Excesso estimado até o final do exercício por fonte	2.737.186,99
Estimativa arredondada com Recursos Ordinários	2.740.000,00

Fonte de Receita	Transferências do FUNDEB
Demonstrativo da Receita Arrecadada por fonte	Acumulado até outubro de 2021
Total Orçado Inicial (a)	18.515.000,00
Efetivamente Arrecadado - janeiro a outubro de 2021 (b)	16.397.045,13
Duodécimo orçamentário médio mensal $c = (a/12)$	1.542.916,67
Média do orçamento até outubro de 2021 $d = (c*10)$	15.429.166,67
Excesso já observado $e = (b-d)$	967.878,46
Média de arrecadação até outubro $f = (b/10)$	1.639.704,51
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadada* (g)	4.525.584,46
Valor total previsto arrecadado pela tendência $g = (b+f)$	20.922.629,59
Excesso estimado até o final do exercício por fonte	2.407.629,59
Estimativa arredondada com Recursos Ordinários	2.400.000,00

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validarDocumento>; sem Código do Documento: 2d38f228-d798-4077-8e09-96c56884513d**DECRETO Nº 40 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090**

02 06 00		SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO			
157	22.661.2201.1027.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Implantação de Infra-Estrutura para Instalações de Indústria OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01		
163	23.691.2302.1029.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Mercados, Açougues e M OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01		
164	23.691.2302.2055.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Manutenção de Mercados, Açougues e Matadouros MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01		
166	23.691.2302.2055.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	Manutenção de Mercados, Açougues e Matadouros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01		
167	23.691.2302.2055.0000 4.4.90.52.00 01 001 001	Manutenção de Mercados, Açougues e Matadouros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-500,00 F.R. Grupo: 0 01		
169	23.691.2304.1087.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Const., Ampli. e/ou Reforma de Barracas, Quiosques e Outros pai OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01		
174	25.752.2501.1030.0000 4.4.90.51.00 05 510 001	Ampl. de Redes de Energia e Expansão da Iluminação Pública OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios da União	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05		
179	26.782.2601.1031.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01		
180	26.782.2601.1031.0000 4.4.90.51.00 05 510 001	Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios da União	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05		



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pb.gov.br/epv/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:24381628-d798-407-8ed9-96c5688a5f3d>

DECRETO Nº 40 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO								
187	27.813.2701.1032.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	Constr., Refor., Ampl.de Gin.de Esp.,Quad. Incl. Academia da Cid	OBRAS E INSTALAÇÕES	TESOURO	Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01
188	27.813.2701.1032.0000	4.4.90.51.00	05	510	001	Constr., Refor., Ampl.de Gin.de Esp.,Quad. Incl. Academia da Cid	OBRAS E INSTALAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Convênios da União	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN								
189	18.541.1702.1033.0000	4.4.90.51.00	01	001	001	Construção de Aterro Sanitário	OBRAS E INSTALAÇÕES	TESOURO	Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01
199	18.541.1801.2060.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	Manutenção dos Serviços Urbanos de Coleta de Lixo	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TESOURO	Recursos Proprios do Municipio	-137.000,00	F.R. Grupo: 0 01
214	18.544.1803.1036.0000	4.4.90.51.00	05	520	001	Exec.Obras Hídr:Adutoras p/Abastecimento, Barragens, Poços e (OBRAS E INSTALAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	Convênios dos Estados	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 05

Anulação (-)

-922.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a513d**DECRETO Nº 41 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.818.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.818.000,00
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	285	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	14.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	287	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	291	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	158.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)	
	293	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)	
	294	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	1.020.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)	
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	305	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	7.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	308	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:24381628-d798-40f7-8ed9-9cc568845f3d>**DECRETO Nº 41 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090**

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
345	10.301.1001.2085.0000	3.3.50.43.00	05	214	001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	230.000,00 F.R.: 0 05 1
349	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.30.00	05	214	001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	273.000,00 F.R.: 0 05 1
461	10.302.1002.2091.0000	4.4.90.52.00	01	211	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Próprios - Saúde	27.000,00 F.R.: 0 01 0
491	10.302.1006.2092.0000	3.3.90.36.00	01	211	001	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	15.000,00 F.R.: 0 01
494	10.302.1006.2092.0000	3.3.90.39.00	05	214	001	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	46.000,00 F.R.: 0 05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
348	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.30.00	01	211	001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 0
378	10.301.1001.2086.0000	3.3.90.39.00	05	214	001	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde c OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-176.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10
449	10.302.1002.2091.0000	3.3.50.43.00	05	214	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-1.133.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-4798-407-8ed9-96c568845f3d

DECRETO Nº 41 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
456	10.302.1002.2091.0000		Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital		-497.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001		Recursos do SUS - Bloco de Custeio			

Anulação (-)

-1.818.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-9c5688a513d**DECRETO Nº 42 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$485.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			485.000,00
90 05 00	FUNDO DE EDUCAÇÃO		
993	12.361.1202.2183.0000 3.3.90.39.00 05 120 001	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Salário Educação	83.000,00 F.R.: 0 05
1012	12.361.1209.2030.0000 3.3.90.36.00 02 190 001	Manutenção do Programa de Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Caminho da Escola	5.000,00 F.R.: 0 02
1014	12.361.1209.2030.0000 3.3.90.36.00 05 123 001	Manutenção do Programa de Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PNATE	26.000,00 F.R.: 0 05
1021	12.361.1209.2030.0000 4.4.90.52.00 05 125 001	Manutenção do Programa de Transporte Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Convênios Educação	270.000,00 F.R.: 0 05
90 05 01	FUNDEB		
1125	12.361.1210.2042.0000 3.1.90.11.00 05 113 001	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Fun VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00 F.R.: 0 05 09
1145	12.365.1212.2044.0000 3.1.90.11.00 05 112 001	Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica (Educaç VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 60%	100.000,00 F.R.: 0 05 09

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 05 00 FUNDO DE EDUCAÇÃO



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISEL DA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:24381628-4798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d

DECRETO Nº 42 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

90	05	00	FUNDO DE EDUCAÇÃO					
1018	12.361.1209.2030.0000	3.3.90.39.00	05	123	001	Manutenção do Programa de Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS PNATE	-270.000,00	F.R. Grupo: 0 05
90	05	01	FUNDEB					
1118	12.361.1209.2040.0000	3.3.90.39.00	05	113	001	Manutenção do Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 40%	-88.000,00	F.R. Grupo: 0 05
1144	12.365.1212.2044.0000	3.1.90.04.00	05	112	001	Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica (Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 60%	-127.000,00	F.R. Grupo: 0 05
Anulação (-)							-485.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARRINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-9cc5688a513d**DECRETO Nº 43 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			31.100,00
90 02 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
590	08.122.0401.2100.0000 3.3.90.30.00 01 313 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento : MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	500,00 F.R.: 0 01
591	08.122.0401.2100.0000 3.3.90.36.00 01 313 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	5.000,00 F.R.: 0 01
592	08.122.0401.2100.0000 3.3.90.39.00 01 313 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	2.000,00 F.R.: 0 01
90 02 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
904	28.846.0000.0010.0000 3.3.90.93.00 01 313 001	Indenizações e Restituições Diversas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	1.000,00 F.R.: 0 01
625	08.122.0401.2102.0000 3.3.90.35.00 01 313 001	Manutenção das Atividades FMAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	5.100,00 F.R.: 0 01 00
722	08.244.0802.2109.0000 3.1.90.13.00 05 311 001	Manutenção das Atividade de Atenção Integral às Famílias - PA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do FNAS	5.000,00 F.R.: 0 05 12
791	08.244.0803.2112.0000 3.3.90.36.00 01 313 001	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	6.000,00 F.R.: 0 01 00



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SELEDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2d389628-d798-4077-8ed9-96c56884513d

DECRETO Nº 43 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

90 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
823	08.244.0804.2113.0000 3.3.90.36.00 01 313 001	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	5.000,00 F.R.: 0 01
839	08.244.0805.2115.0000 3.3.90.39.00 01 313 001	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Assistência OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	500,00 F.R.: 0 01
892	08.244.0820.2175.0000 3.3.90.48.00 01 313 001	Auxílio Aluguel/Moradia OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	1.000,00 F.R.: 0 01
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
90 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
614	08.122.0401.1089.0000 4.4.90.51.00 05 311 001	Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades do FMAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do FNAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05
617	08.122.0401.2102.0000 3.1.90.13.00 01 313 001	Manutenção das Atividades FMAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-13.100,00 F.R. Grupo: 0 01
838	08.244.0805.2115.0000 3.3.90.36.00 01 313 001	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Assistência C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01
891	08.244.0820.2175.0000 3.3.90.39.00 01 313 001	Auxílio Aluguel/Moradia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-31.100,00



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c568845f3d

DECRETO Nº 43 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO



Fonte de Receita	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Demonstrativo da Receita Arrecadada por fonte	Acumulado até outubro de 2021
Total Orçado Inicial (a)	9.988.000,00
Efetivamente Arrecadado - janeiro a outubro de 2021 (b)	12.190.755,44
Duodécimo orçamentário médio mensal $c = (a/12)$	832.333,33
Média do orçamento até outubro de 2021 $d = (c*10)$	8.323.333,33
Excesso já observado $e = (b-d)$	3.867.422,11
Média de arrecadação até outubro $f = (b/10)$	1.219.075,54
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadada* (g)	2.457.656,30
Valor total previsto arrecadado pela tendência $g = (b+f)$	14.648.411,74
Excesso estimado até o final do exercício por fonte	4.660.411,74
Estimativa arredondada com Recursos Ordinários	4.660.000,00
ESTIMATIVA ARREDONDADA TOTAL	9.800.000,00



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 24381628-4798-407-8ed9-96c568845f3d

DECRETO Nº 45 , DE 19 DE MAIO DE 2021 - LEI N.13979

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário de importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)

100.000,00

Por Abertura de Crédito

90 01 00 SECRETARIA DE SAÚDE

1183	10.122.1902.2943.0000	Enfrentamento da Emergência COVID - 19 CUSTEIO	100.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 005	RECURSOS COVID - 19	

Artigo 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a513d**DECRETO Nº 47 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				600.500,00
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA	
25	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
27	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	95.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
32	04.131.0404.2006.0000	Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
49	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
51	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	930 001	Alienação de Bens/Ativos		
52	04.122.0406.2008.0000	Contratação de Serviços de Consultorias e Assessorias	14.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?seamCodigoDocumento:24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d>**DECRETO Nº 47 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090**

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
95	28.846.0000.0003.0000	Amortização da Dívida Pública		10.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
80	04.123.0401.2017.0000	Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos		22.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
92	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade		2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	920 001	Operações de Créditos			
02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
103	13.122.0401.2048.0000	Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública		2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
132	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade		30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
148	15.451.1502.2052.0000	Manutenção de Pavimentação, Calçamento e Meio-Fio		30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
164	23.691.2302.2055.0000	Manutenção de Mercados, Açougues e Matadouros		4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
178	25.752.2501.2056.0000	Manutenção da Iluminação Pública		100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-4017-8ed9-96650888513d

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
181	26.782.2601.2057.0000	Manutenção de Estradas e Acessos Públicos	5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
182	26.782.2601.2057.0000	Manutenção de Estradas e Acessos Públicos	20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
222	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura	16.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
200	18.541.1801.2060.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos de Coleta de Lixo	235.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA				
31	04.131.0404.2006.0000	Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas	-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
33	04.131.0404.2006.0000	Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas	-8.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
37	06.182.0601.2157.0000	Manutenção das Ações de Defesa Civil e Segurança Pública	-1.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDocumento>; Código do Documento: 24381028-4798-407-8ed9-96c5688a5f3d**DECRETO Nº 47 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090**

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
41	04.122.0401.2007.0000		Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		-7.000,00		
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
50	04.122.0401.2007.0000		Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		-3.000,00		
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
56	04.122.0408.1005.0000		Construção e/ou Adaptação de Imóveis p/ Instalações dos Consel		-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
57	04.122.0408.2010.0000		Apoio as Atividades dos Conselhos Municipais		-1.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
58	04.122.0408.2010.0000		Apoio as Atividades dos Conselhos Municipais		-500,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
61	04.122.0408.2010.0000		Apoio as Atividades dos Conselhos Municipais		-1.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
79	99.999.9999.2016.0000		Reserva de Contingência		-323.500,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO				
139	15.451.1502.1020.0000		Pavimentação de Vias e Acessos, Incl. Calçamento e Meio-Fio		-99.500,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 01
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	520 001		Convênios dos Estados				
176	25.752.2501.2056.0000		Manutenção da Iluminação Pública		-129.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
02	08	00	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - SEMUL				



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://stecf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090

02	08	00	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - SEMUL				
249	04.122.0401.2068.0000		Manutenção das Atividades da SEMUL			-14.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNI				
273	04.124.0411.2070.0000		Manutenção do Controle Interno			-6.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-600.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-4798-407-8ed9-96c5688a513d**DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			31.000,00
90 05 00	FUNDO DE EDUCAÇÃO		
981	12.361.1201.2023.0000 3.3.90.36.00 01 111 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Educação	15.000,00 F.R.: 0 01 00
1006	12.361.1208.1075.0000 4.4.90.51.00 05 125 001	Const., Refor., Amplia.da Biblioteca Pública e Quadra Poliespor OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênios Educação	15.000,00 F.R.: 0 05 00
90 05 01	FUNDEB		
1125	12.361.1210.2042.0000 3.1.90.11.00 05 113 001	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Fun VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00 F.R.: 0 05 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
90 05 00	FUNDO DE EDUCAÇÃO		
980	12.361.1201.2023.0000 3.3.90.35.00 01 111 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Próprios - Educação	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1005	12.361.1208.1075.0000 4.4.90.51.00 02 125 001	Const., Refor., Amplia.da Biblioteca Pública e Quadra Poliesportiv OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convênios Educação	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 02 08



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c568845f3d

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anulação (-)

-31.000,00

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a513d**DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$697.482,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				697.482,23
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
285	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	18.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	211 001	Recursos Próprios - Saúde		
291	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	115.982,23	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)		
293	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)		
294	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	21.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)		
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
302	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	211 001	Recursos Próprios - Saúde		
305	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	211 001	Recursos Próprios - Saúde		
308	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	14.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	211 001	Recursos Próprios - Saúde		

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA e JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc>; sem Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d**DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090**

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
322	10.301.1001.2084.0000	3.1.90.04.00	01	211 001	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	19.000,00 F.R.: 0 01
326	10.301.1001.2084.0000	3.1.90.13.00	01	211 001	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios - Saúde	6.000,00 F.R.: 0 01
345	10.301.1001.2085.0000	3.3.50.43.00	05	214 001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	235.000,00 F.R.: 0 05
355	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.39.00	05	214 001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	39.000,00 F.R.: 0 05
379	10.301.1001.2087.0000	3.1.90.11.00	01	211 001	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Saúde	50.000,00 F.R.: 0 01
393	10.301.1001.2088.0000	3.1.90.11.00	01	211 001	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Saúde	25.000,00 F.R.: 0 01
439	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.11.00	01	211 001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Saúde	1.000,00 F.R.: 0 01
454	10.302.1002.2091.0000	3.3.90.30.00	01	211 001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	7.000,00 F.R.: 0 01 00
494	10.302.1006.2092.0000	3.3.90.39.00	05	214 001	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	98.000,00 F.R.: 0 05 10

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA e CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-4077-8ed9-96c568884513d**DECRETO Nº 4 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$850.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				850.250,00
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
281	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		50.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01
	01	TESOURO		
	211 001	Recursos Próprios - Saúde		
290	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		32.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01
	01	TESOURO		
	211 001	Recursos Próprios - Saúde		
291	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19		57.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)		
293	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19		15.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)		
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
302	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01
	01	TESOURO		
	211 001	Recursos Próprios - Saúde		
305	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde		97.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01
	01	TESOURO		
	211 001	Recursos Próprios - Saúde		
345	10.301.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde		440.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio		10

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV. 13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validador> DocId:324381628-d798-40f7-8ed9-96c568845f5d**DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090**

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
551	10.305.1017.2097.0000	3.1.90.11.00	01	211	001	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Saúde	40.000,00	F.R.: 0 01
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO					
140	15.451.1502.1021.0000	4.4.90.51.00	05	510	001	Constr. de Pontes,Rampas,Escadarias,Muros e Acessos Públicos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Convênios da União	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 05
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE					
288	10.122.0401.2078.0000	3.3.90.39.00	01	211	001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-55.500,00	F.R. Grupo: 0 01
292	10.122.1001.2181.0000	3.3.90.32.00	05	218	001	Enfrentamento COVID-19 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do FNS - (COVID-19)	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 05
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
319	10.122.1005.2083.0000	3.3.90.39.00	01	211	001	Divulgação Institucional da Secretaria Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-48.000,00	F.R. Grupo: 0 01
334	10.301.1001.2084.0000	3.3.90.39.00	05	214	001	Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-19.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
359	10.301.1001.2085.0000	4.4.90.52.00	05	215	001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Investimento	-982,23	F.R. Grupo: 0 05 11

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validade>; seu Código de Documento: 2d38f628-d798-4077-8e09-96c56884513d**DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090**

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
364	10.301.1001.2086.0000	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde c	-12.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recursos Próprios - Saúde						
376	10.301.1001.2086.0000	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde c	-21.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recursos Próprios - Saúde						
380	10.301.1001.2087.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú	-50.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio						
394	10.301.1001.2088.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal	-25.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio						
459	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	-247.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recursos Próprios - Saúde						
552	10.305.1017.2097.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	-40.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio						
563	10.305.1017.2097.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	-45.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio						
90	05	01	FUNDEB					
1124	12.361.1210.2042.0000	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Funda	-80.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	113 001	Transferências do FUNDEB 40%						

Anulação (-)**-697.482,23**



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c568845f3d

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA e JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-407-8ed9-96c56884513d**DECRETO Nº 50 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			27.000,00
90 02 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
590	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento :	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
591	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento :	3.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
592	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento :	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
90 02 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
904	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições Diversas	500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
623	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	
839	08.244.0805.2115.0000	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Assistência :	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDocumento>; Document ID: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090

90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
617	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS		-21.900,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO					
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social					
618	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS		-600,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO					
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social					
619	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS		-1.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO					
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social					
620	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS		-1.500,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO					
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social					
624	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS		-2.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO					
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social					
Anulação (-)				-27.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.cei.br/pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 24389628-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d
CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	9	01.031.0101.2001.0000	Manutenção da Secretaria	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	2	01.031.0101.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Móveis	-15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	16	01.031.0101.2003.0000	Contribuição Previdenciária e FGTS	-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-4077-8ed9-96c56884513d

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090

PREFEITO



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-407-8e09-9656884513d

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000,00
90	04	01	FUMAP	
960	28.846.0000.0005.0000	Indenizações e Restituições Diversas		10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01
	01	TESOURO		
	430 001	RPPS - Taxa de Administração		
951	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01
	01	TESOURO		
	430 001	RPPS - Taxa de Administração		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	04	01	FUMAP		
954	09.272.0901.2072.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias		-20.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R. Grupo: 0 01	
	01	TESOURO			
	410 001	RPPS - Plano Previdenciário			

Anulação (-)

-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-407-8ed9-96c568845f3d

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1090

PREFEITO



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 24381628-4798-407-8ed0-9c65688a5f3d**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.946.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.946.500,00
02	01	00	GABINETE DA PREFEITA	
	24	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	4.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	25	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	27	04.122.0401.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	32	04.131.0404.2006.0000	Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	33	04.131.0404.2006.0000	Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	34	06.182.0601.2157.0000	Manutenção das Ações de Defesa Civil e Segurança Pública	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	47	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	20.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc>; sem Código do documento: 2d381628-d798-407-8ed9-9656884513d**DECRETO Nº 4 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.1090**

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
440	10.302.1002.2091.0000	3.1.90.11.00	05	214	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	250,00 F.R.: 0 05
502	10.303.1004.2093.0000	3.3.90.30.00	05	214	001	Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	55.000,00 F.R.: 0 05
494	10.302.1006.2092.0000	3.3.90.39.00	05	214	001	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	83.000,00 F.R.: 0 05
532	10.305.1017.2095.0000	3.3.90.30.00	05	214	001	Manutenção do PNI - Programa Nacional de Imunização MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	15.000,00 F.R.: 0 05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
348	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.30.00	01	211	001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-280.250,00 F.R. Grupo: 0 01 00
449	10.302.1002.2091.0000	3.3.50.43.00	05	214	001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-570.000,00 F.R. Grupo: 0 05 10

Anulação (-)**-850.250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELE DA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:24381628-d798-4017-8e49-96c5688a5f3d

DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
48	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
49	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
51	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		1.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	930 001	Alienação de Bens/Ativos			
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
94	28.846.0000.0002.0000	Indenizações e Restituições Diversas		209.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
96	28.846.0000.0003.0000	Amortização da Dívida Pública		170.000,00	
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
89	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade		3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
102	13.122.0401.2048.0000	Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública		2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
103	13.122.0401.2048.0000	Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública		179.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc>;seam Código do documento: 24381628-d798-4077-8ed9-96c5688a513d

DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090

02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	111	13.392.1302.2050.0000	Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Divers	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO		
	125	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade	500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	132	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade	31.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	133	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade	313.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	167	23.691.2302.2055.0000	Manutenção de Mercados, Açougues e Matadouros	67.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	178	25.752.2501.2056.0000	Manutenção da Iluminação Pública	446.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	182	26.782.2601.2057.0000	Manutenção de Estradas e Acessos Públicos	16.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	222	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura	35.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELE DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:24381628-4798-4017-8ed9-96c5688a5f3d>**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090**

02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
223	20.122.0401.2063.0000	3.3.90.39.00	01	001	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	151.500,00 F.R.: 0 01 00
200	18.541.1801.2060.0000	3.3.90.39.00	01	001	Manutenção dos Serviços Urbanos de Coleta de Lixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	200.000,00 F.R.: 0 01 00
02	08	00	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER - SEMUL			
247	04.122.0401.2068.0000	3.1.90.13.00	01	001	Manutenção das Atividades da SEMUL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	16.500,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DA PREFEITA			
20	04.122.0401.2004.0000	3.1.90.11.00	01	001	Manutenção das Atividades do Gabinete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-46.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
29	04.122.0401.2004.0000	4.4.90.52.00	01	001	Manutenção das Atividades do Gabinete EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
35	06.182.0601.2157.0000	3.3.90.36.00	01	001	Manutenção das Ações de Defesa Civil e Segurança Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
36	06.182.0601.2157.0000	3.3.90.39.00	01	001	Manutenção das Ações de Defesa Civil e Segurança Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SELEDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DOS SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-4077-8ed9-96c56884513d

DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
38	04.122.0401.2007.0000		Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		-24.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
39	04.122.0401.2007.0000		Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		-107.700,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
40	04.122.0401.2007.0000		Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		-43.500,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
44	04.122.0401.2007.0000		Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		-35.000,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
45	04.122.0401.2007.0000		Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		-1.000,00		
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
46	04.122.0401.2007.0000		Gestão Administrativa da Secretaria de Administração		-1.500,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
52	04.122.0406.2008.0000		Contratação de Serviços de Consultorias e Assessorias		-500,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
59	04.122.0408.2010.0000		Apoio as Atividades dos Conselhos Municipais		-1.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
63	04.122.0409.2011.0000		Manutenção de Prédios de Outros Governos p/ Força de Convênio		-1.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a5f3d**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090**

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
64	04.122.0409.2011.0000		Manutenção de Prédios de Outros Governos p/ Força de Convênio					-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
65	04.122.0410.2012.0000		Manutenção do Sistema de Controle de Patrimônio					-1.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
66	04.122.0410.2012.0000		Manutenção do Sistema de Controle de Patrimônio					-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
68	04.122.0410.2012.0000		Manutenção do Sistema de Controle de Patrimônio					-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
69	04.128.0405.2014.0000		Capacitação, Qualificação e Treinamento de Servidores da Adm. I					-1.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
70	04.128.0405.2014.0000		Capacitação, Qualificação e Treinamento de Servidores da Adm. I					-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
71	04.128.0405.2014.0000		Capacitação, Qualificação e Treinamento de Servidores da Adm. I					-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
72	04.182.0412.2015.0000		Implantação e Manutenção da Guarda Municipal					-1.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
73	04.182.0412.2015.0000		Implantação e Manutenção da Guarda Municipal					-1.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:24381628-d798-40f7-8ed9-96c6588845f3d>**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090**

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
74	04.182.0412.2015.0000	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal		-1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
75	04.182.0412.2015.0000	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal		-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
76	04.182.0412.2015.0000	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal		-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
77	04.182.0412.2015.0000	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal		-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
78	04.182.0412.2015.0000	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal		-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
79	99.999.9999.2016.0000	Reserva de Contingência		-6.500,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
80	04.123.0401.2017.0000	Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos		-500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
82	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade		-1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 01			00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
83	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade		-90.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01			00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SELEDA DA SILVA, CARLOS BERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 2d381628-d798-4077-8ed9-96c56884513d

DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
84	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade			-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
86	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade			-14.500,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
87	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade			-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
88	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade			-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
90	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade			-5.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
91	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade			-3.500,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
92	04.123.0401.2020.0000	Gestão Administrativa da Unidade			-500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01		
	01	TESOURO					
	920 001	Operações de Créditos					
93	04.123.0401.2021.0000	Disp. Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Soci			-45.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
97	28.846.0000.0004.0000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais			-2.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

02 04 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SELEDA DA SILVA, CARLOS BERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=24381628-d798-40f7-8ed9-96c5688a513d>**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090**

02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
99	13.122.0401.2048.0000		Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública		-1.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
100	13.122.0401.2048.0000		Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública		-1.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
101	13.122.0401.2048.0000		Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública		-1.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
104	13.122.0401.2048.0000		Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública		-34.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
106	13.392.1301.1016.0000		Revitalização dos Prédios Públicos e Patrimônio Histórico		-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
107	13.392.1301.1016.0000		Revitalização dos Prédios Públicos e Patrimônio Histórico		-5.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 001		Convênios da União				
108	13.392.1302.2050.0000		Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Diversas		-13.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
109	13.392.1302.2050.0000		Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Diversas		-1.000,00		
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
110	13.392.1302.2050.0000		Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Diversas		-6.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:24381628-d798-40f7-8ed9-96c56884513d>**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090**

02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
113	13.392.1302.2050.0000		Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Diversas				-1.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
114	27.812.2703.2141.0000		Manutenção do Programa Esporte para Todos				-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
115	27.812.2703.2141.0000		Manutenção do Programa Esporte para Todos				-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
116	27.812.2703.2141.0000		Manutenção do Programa Esporte para Todos				-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
117	27.813.2702.2037.0000		Apoio ao Desporto Amador				-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
118	27.813.2702.2037.0000		Apoio ao Desporto Amador				-1.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
119	27.813.2702.2037.0000		Apoio ao Desporto Amador				-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
120	27.813.2702.2037.0000		Apoio ao Desporto Amador				-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
121	27.813.2702.2037.0000		Apoio ao Desporto Amador				-2.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO					



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SELEDA DA SILVA, CARLOS BERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://stec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento>; código do documento: 24381628-d798-40f7-8ed9-96c56884513d

DECRETO Nº 56 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO					
123	04.122.0409.1018.0000	Desapropriação de Imóveis Diversos				-25.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
126	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade				-7.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
127	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade				-10.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
129	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade				-30.000,00		
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
130	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade				-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
134	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade				-5.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
138	15.451.1502.1020.0000	Pavimentação de Vias e Acessos, Incl. Calçamento e Meio-Fio				-24.792,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	510 001	Convênios da União						
143	15.451.1502.1022.0000	Constr.de Praças,Parques e Jardins e Áreas Públicas de Lazer				-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	05	01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	510 001	Convênios da União						
146	15.451.1502.2052.0000	Manutenção de Pavimentação, Calçamento e Meio-Fio				-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						